

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
 CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Secretaria Municipal de
Saúde
 IBIPEBA

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

Aprova o Ajuste no Plano Municipal de Saúde, para inclusão das metas e ações decorrentes do enfrentamento a pandemia do Covid 19 do Município de Ibipeba-BA.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 161ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de Setembro do ano de 1990, e pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de Dezembro do ano de 1990 e a Portaria MS/GM 3085 01/12/2006 – Regulamento ao Sistema de Planejamento do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Ajuste no Plano Municipal de Saúde, para inclusão das metas e ações decorrentes do enfrentamento a pandemia do COVID 19 do Município de Ibipeba-BA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Evirlane Gomes da Silva Gama
 Secretária de Saúde
 Decreto Nº 523 de 02/01/2018
Evirlane Gomes da Silva Gama
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde
 Ibipeba-BA

HOMOLOGO a Resolução de nº 02/2020 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibipeba-BA, no uso de suas competências legais.

Ibipeba-BA, 09 de setembro de 2020.

Evirlane Gomes da Silva Gama
Evirlane Gomes da Silva Gama
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde
 Ibipeba-BA

Praça da Igreja, 02 – Centro – Cep 44970-000 – Ibipeba-Bahia
 Telefone (74) 3648-2094 Email: ibipebasaude@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Secretaria Municipal de
Saúde
IBIPEBA

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

Aprova a Pactuação Interfederativa de Indicadores dos
Ano 2020, do Município de Ibipeba-BA.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 161ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de Setembro do ano de 1990, e pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de Dezembro do ano de 1990 e a Portaria MS/GM 3085 01/12/2006 – Regulamento ao Sistema de Planejamento do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Pactuação Interfederativa de Indicadores do ano 2020 do Município de Ibipeba inserida no DIGISUS.

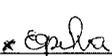
Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.


Eviolane Gomes da Silva Gama
Secretaria de Saúde
Decreto Nº 523 de 02/01/2018

Eviolane Gomes da Silva Gama
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Ibipeba-BA

HOMOLOGO a Resolução de nº 03/2020 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibipeba-BA, no uso de suas competências legais.

Ibipeba-BA, 09 de setembro de 2020.


Eviolane Gomes da Silva Gama
Secretaria de Saúde
Decreto Nº 523 de 02/01/2018

Eviolane Gomes da Silva Gama
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Ibipeba-BA

Praça da Igreja, 02 – Centro – Cep 44970-000 – Ibipeba-Bahia
Telefone (74) 3648-2094 Email: ibipebasaude@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Secretaria Municipal de
Saúde IBIPEBA

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

Aprova a PAS – (Programação Anual de Saúde) com inclusão das ações referente à pandemia da COVID 19, na Programação Anual de Saúde de ano de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ibipeba-BA.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 161ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de Setembro do ano de 1990, e pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de Dezembro do ano de 1990 e a Portaria MS/GM 3085 01/12/2006 – Regulamento ao Sistema de Planejamento do SUS.

RESOLVE:

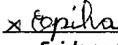
Art. 1º - Aprovar a PAS – Programação Anual de Saúde de ano de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ibipeba-BA, inserida no DIGISUS.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.


Eviolane Gomes da Silva Gama
Secretaria de Saúde
Decreto Nº 523 de 02/01/2020
Eviolane Gomes da Silva Gama
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Ibipeba-BA

HOMOLOGO a Resolução de nº 04/2020 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibipeba-BA, no uso de suas competências legais.

Ibipeba-BA, 09 de setembro de 2020.


Eviolane Gomes da Silva Gama
Secretaria de Saúde
Decreto Nº 523 de 02/01/2020
Eviolane Gomes da Silva Gama
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Ibipeba-BA

Praça da Igreja, 02 – Centro – Cep 44970-000 – Ibipeba-Bahia
Telefone (74) 3648-2094 Email: ibipebasauade@hotmail.com